



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023



---

Aislan de Andrade Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (Codepas), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do contido no artigo 37 da Constituição federal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, a contar da data da publicação do Edital de Abertura, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento dos empregos públicos efetivos adiante relacionados, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visando à composição do quadro de funcionários da Codepas, de acordo com o previsto no presente instrumento e em seus anexos. O processo seletivo ocorrerá sob a coordenação técnico-administrativa da Universidade de Passo Fundo (UPF).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer do Edital seu regramento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 1.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Codepas do direito de excluir do certame aquele que emitir ou fornecer informações inverídicas.
- 1.3. A declaração falsa ou inexata de dados ou informações determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos oriundos dela, bem como a aplicação de outras penalidades, inclusive na esfera penal.
- 1.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 1.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as disposições para o Concurso Público contidas neste Edital e em todos os atos a serem publicados.
- 1.6. A convocação/nomeação dos candidatos na Codepas será definida conforme a necessidade e a conveniência da administração.
- 1.7. O certame de que trata este Edital é baseado nos princípios constitucionais aplicáveis aos concursos públicos, tais como: impessoalidade, moralidade, isonomia e publicidade.
  - 1.7.1. Em vista do disposto no *caput*, ao inscrever-se neste Concurso Público, o candidato manifesta concordância com a coleta dos dados necessários para a realização do certame, bem como com a publicação de todos os resultados, os quais conterão nome do candidato, pontuações, médias, classificações e dados referentes a eventuais recursos, essenciais para a publicidade do certame.

1.7.1.1. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão delas da publicidade oficial do certame, em face ao princípio da publicidade.

1.8. O site de concursos da UPF, no endereço eletrônico [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/), será fonte permanente de comunicação de avisos, editais, retificações, cronogramas, interposição de recursos e classificação.

1.8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos que sejam divulgados na internet, por meio do endereço eletrônico referido no *caput*.

1.9. Durante todo o período de validade do Concurso Público objeto deste Edital, poderão ser solicitadas as vias originais ou cópias autenticadas dos documentos apresentados de forma eletrônica pelo candidato.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

2.1. São requisitos para o ingresso na Codepas:

2.1.1. Ser aprovado no Concurso Público;

2.1.2. Ter nacionalidade brasileira;

2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo e, quando necessário, o registro no órgão de classe, conforme Anexo II deste Edital;

2.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.1.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

2.2. Os requisitos específicos para cada cargo estão relacionados no Anexo II e a descrição detalhada dos cargos consta do Anexo III deste Edital.

## **3. DOS CARGOS E VAGAS**

3.1. A relação de cargos, número de vagas, escolaridade exigida, carga-horária e vencimentos consta do Anexo II deste Edital.

3.2. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos descritos no Anexo II deste Edital e será composto das seguintes etapas, cujas avaliações comporão a média final:

- 3.2.1. Prova teórica objetiva para todos os cargos.
- 3.2.2. Prova prática para os seguintes cargos:
  - 3.2.2.1. Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo.
  - 3.2.2.2. Motorista.
  - 3.2.2.3. Mecânico Especializado em Mecânica Pesada.
- 3.2.3. Prova física para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar.

#### **4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. O Cronograma de Execução consta do Anexo I deste Edital.
- 4.2. O Cronograma de Execução poderá ser alterado mediante prévia publicidade pela executora, UPF, com anuência da Comissão Fiscalizadora nomeada pela Codepas, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

#### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 5.1. Os candidatos aprovados para os respectivos cargos serão chamados segundo as necessidades da Codepas para as vagas anunciadas no Edital e as que vierem a surgir, devendo comprovar sua boa saúde física e mental por meio de atestado admissional do médico do trabalho.
  - 5.1.1. No momento da admissão, a Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (Codepas) procederá à realização dos exames listados a seguir:
    - 5.1.1.1. Exames Laboratoriais
    - 5.1.1.2. Raio X Lombo Sacra
    - 5.1.1.3. Espirometria
    - 5.1.1.4. Eletroencefalograma – EEG
    - 5.1.1.5. Eletrocardiograma – ECG
    - 5.1.1.6. Audiometria
  - 5.1.2. Os demais candidatos aprovados formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de agosto a 11 de setembro de 2023, pela internet, no endereço eletrônico [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/), e o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 12 de setembro de 2023.
- 6.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/), a partir das 10 horas do primeiro dia de inscrição e clicar no link “INSCRIÇÃO”.
- 6.3. As inscrições serão recebidas no sistema até as 23h59min do último dia do período de inscrições, conforme consta do Cronograma de Execução (Anexo I).
- 6.4. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto referente à taxa de inscrição, devendo o pagamento ser feito na rede bancária até o dia de seu vencimento.
- 6.4.1. O candidato é o único responsável por verificar as informações do boleto bancário, bem como por certificar-se, no ato do pagamento, de que o seu boleto foi pago corretamente (linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento), inclusive no que diz respeito ao valor correto e ao beneficiário.
- 6.4.2. O boleto bancário pago será o registro provisório de inscrição, devendo ser conservado pelo candidato até a homologação do certame.
- 6.4.3. Faculta-se o pagamento por cartão de crédito.
- 6.4.4. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários, cartões de crédito ou outros meios, sem a devida provisão de fundos e a compensação bancária.
- 6.4.5. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos em conformidade com o *caput*.
- 6.4.6. Os pagamentos de taxa de inscrição realizados no último dia, que resultem em processamento do pagamento em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, ensejarão a não homologação da referida inscrição.
- 6.5. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
- 6.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e outro documento de identificação com foto, conforme relacionados no item 11.8.

- 
- 6.6.1. O candidato que não possuir os documentos referidos no *caput* será impedido de realizar a inscrição.
- 6.7. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diferente do descrito no item 6.2, nem em caráter condicional.
- 6.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com eventuais consequências de erros de preenchimento desse documento.
- 6.9. O candidato deverá identificar, na ficha de inscrição, o cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.
- 6.9.1. O candidato **não** poderá inscrever-se para mais de um cargo.
- 6.9.2. Em ocorrendo a identificação de erro na opção pelo cargo por parte do candidato, ele poderá solicitar a alteração preenchendo o formulário específico (Anexo XIII) disponível no site do Concurso Público e enviando-o para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br), durante o período de inscrições.
- 6.9.2.1. Na solicitação, devem constar, claramente, o número de inscrição do candidato, o nome, o cargo informado na inscrição, o cargo pretendido e a assinatura do candidato.
- 6.9.3. A solicitação de alteração de dados da inscrição somente poderá ser enviada por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 6.10. É vedada qualquer alteração posterior ao término das inscrições.
- 6.11. Não haverá devolução, em hipótese alguma, do valor pago pela taxa de inscrição.
- 6.12. O candidato que desejar ser atendido pelo nome social, nos termos do Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá requerer esse direito quando da inscrição, preenchendo o Requerimento de Solicitação de Tratamento por Nome Social (Anexo XI), o qual se encontra no site do Concurso Público ([www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/)).
- 6.12.1. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, o requerimento deve ser acompanhado de autorização dos pais ou de responsável legal, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.13. O comprovante de inscrição, contendo local específico e horário de realização da prova teórica objetiva, estará disponível no endereço eletrônico [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/) a partir das 14 horas do dia 27 de setembro de 2023, até as 13h30min do dia 1º de outubro de 2023.

6.13.1. O local e o horário de realização das provas prática e física serão divulgados até 8 (oito) dias antes da respectiva prova, conforme calendário de provas constante da Tabela 2 deste Edital, por meio do site do Concurso Público ([www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/)).

6.14. A taxa de inscrição, definida de acordo com o cargo escolhido, será a seguinte:

**Tabela 1 – Taxa de inscrição**

<b>Cargo</b>	<b>Valor</b>
Auxiliar de Mecânica, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza e Coletor de Lixo Domiciliar	R\$30,00 (trinta reais)
Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade, Borracheiro, Caixa, Chapeador, Cobrador, Fiscal, Frentista, Mecânico Especializado em Mecânica Pesada, Monitor de Estacionamento Rotativo, Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo, Motorista, Recepcionista, Supervisor de Estacionamento Rotativo e Técnico em Segurança do Trabalho	R\$50,00 (cinquenta reais)
Contador e Encarregado de Recursos Humanos	R\$100,00 (cem reais)

## **7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.1. O candidato inscrito que atenda aos requisitos previstos na legislação vigente poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a saber:

7.1.1. O candidato que pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional.

7.1.2. O candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.1.3. O candidato com deficiência que tiver renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional *per capita* familiar.

- 7.2. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato durante o período da inscrição, nos termos do Anexo VII deste Edital.
- 7.3. Para a obtenção da isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (Anexo VII), anexar documento comprobatório da condição que o habilita à isenção, conforme descrito no Anexo VII, bem como cópia do documento de identidade com foto recente, e enviar para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br).
- 7.3.1. O formulário e os documentos referidos no *caput* devem ser enviados impreterivelmente até o último dia de inscrição.
- 7.4. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 7 estará sujeito a:
- 7.4.1. Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
- 7.4.2. Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.
- 7.4.3. Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

## 8. DO CALENDÁRIO DE PROVAS

- 8.1. As provas serão realizadas de acordo com o calendário a seguir:

**Tabela 2 – Calendário de provas**

Prova	Cargo	Data	Horário	Local
Teórica objetiva	Todos os cargos	01/10/2023	Das 14h às 17h30min	Campus I - UPF  Local específico: divulgado até 8 (oito) dias antes da prova

<b>Prova</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prática	Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo, Motorista	28/10/2023 29/10/2023	Divulgado até 8 (oito) dias antes da prova	Divulgado até 8 (oito) dias antes da prova
Prática	Mecânico Especializado em Mecânica Pesada	28/10/2023	Divulgado até 8 (oito) dias antes da prova	Divulgado até 8 (oito) dias antes da prova
Física	Coletor de Lixo Domiciliar	05/11/2023	Divulgado até 8 (oito) dias antes da prova	Divulgado até 8 (oito) dias antes da prova

8.2. São de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização de suas provas e o comparecimento na data e no horário determinados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

## **9. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

9.1. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito por meio do Requerimento de Atendimento Especial (Anexo XII), assiná-lo e enviá-lo para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br), juntamente com laudo médico que comprove tal condição, até o último dia do período de pagamento das inscrições.

9.2. Se a condição especial se tratar de necessidade de tempo adicional para a realização da prova, a justificativa deverá conter laudo com parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.3. A Comissão Executora do Concurso examinará a possibilidade operacional de atendimento da solicitação.

9.4. Não será homologado o pedido de atendimento especial para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências apresentadas neste Edital.

9.5. Os atestados ou laudos médicos deverão ser datados do ano de 2023 e terão valor somente para este Concurso Público.

9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá preencher o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo XII) e enviá-lo juntamente com uma cópia da certidão de nascimento do filho para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br), durante o período de inscrições.

9.6.1. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida para a realização das inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

9.6.2. Durante a realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

9.6.2.1. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não poderá realizar a prova.

9.6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

9.6.4. A UPF e a Codepas não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

9.7. O candidato que não protocolar a solicitação, conforme item 9, não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

## **10. DA RESERVA DE VAGAS**

10.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência de que forem portadores, em conformidade com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição federal, com a Lei Federal n. 13.146, de 06 de julho de 2015, com o artigo 45 da Lei Municipal Complementar n. 109, de 08 de janeiro de 2003, e demais disposições legais vigentes.

10.1.1. Para atender ao disposto neste artigo, o preenchimento das vagas reservadas a portadores de deficiência considerados aprovados nos concursos públicos do município efetivar-se-á sempre quando for verificado que o percentual estabelecido será atingido na lista dos classificados, observando o seguinte:

10.1.1.1. O arredondamento, quando houver necessidade, será efetuado para o número inteiro superior no caso da fração igual ou superior a 0,5 ou para número inteiro inferior quando a fração for inferior a 0,5.

- 
- 10.1.1.2. Quando o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 4 (quatro), o candidato portador de deficiência tem preferência no caso de empate.
- 10.2. Para a comprovação da deficiência, o candidato deve, obrigatoriamente, preencher o Requerimento para Pessoas com Deficiência (Anexo V) e providenciar laudo médico de especialista na área da deficiência, no qual constem, claramente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 10.2.1. O requerimento deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br), juntamente com o laudo médico.
- 10.2.2. O laudo médico deve ser datado do ano de 2023, salvo se no laudo constar que a deficiência é permanente.
- 10.2.3. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverão constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos e a declaração do médico, caso o candidato tenha necessidade de usar aparelho auditivo durante a realização da prova.
- 10.3. Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência, do candidato que descumprir qualquer uma das exigências contidas neste Edital.
- 10.4. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.
- 10.5. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.
- 10.5.1. Se houver necessidade de tempo adicional para a realização da prova, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.
- 10.5.1.1. A Comissão Executora do Concurso examinará a possibilidade operacional de atendimento da solicitação.
- 10.6. Se aprovados e classificados, os candidatos deficientes serão submetidos a perícias específicas por ocasião da etapa de avaliação médica, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

- 
- 10.7. O candidato deficiente que não protocolar a solicitação, conforme item 10.2 e subitens, não poderá invocá-la futuramente em seu favor.
- 10.8. A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.
- 10.9. Não ocorrendo aprovação de candidatos deficientes em número suficiente ao preenchimento dos cargos disponibilizados, serão estes preenchidos pelos demais aprovados.
- 10.10. O candidato deverá comparecer ao exame admissional munido do laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 10.11. A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

## **11. DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA**

- 11.1. A prova teórica objetiva, para todos os cargos, será eliminatória e classificatória.
- 11.2. A prova teórica objetiva será constituída de questões elaboradas com base nos conteúdos programáticos (Anexo IV) e no Quadro Demonstrativo das Provas Teóricas Objetivas (Anexo VIII).
- 11.3. O candidato terá 3h30min (três horas e trinta minutos) para a resolução da prova, já computado o tempo para preenchimento do cartão de respostas.
- 11.4. As questões da prova teórica objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e 1 (uma) única resposta correta.
- 11.5. A prova teórica objetiva será constituída conforme especificações constantes do Anexo VIII deste Edital.
- 11.6. As fórmulas para cálculo da média da prova teórica objetiva são as seguintes:

**Tabela 3 – Fórmulas para cálculo da média**

<b>Cargo</b>	<b>Fórmula</b>
Coletor de Lixo Domiciliar Auxiliar de Mecânica Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Limpeza	$M=TA*100/60$
Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Escritório Borracheiro Caixa Chapeador Cobrador Fiscal Frentista Recepcionista	$M=(ALP*1,5)+(ARLM*1,5)+(ACG*2)$
Mecânico Especializado em Mecânica Pesada Técnico em Segurança do Trabalho Contador Encarregado de Recursos Humanos	$M=(ALP*1,5)+(ARLM*1,5)+(ACE*2)$
Monitor de Estacionamento Rotativo Supervisor de Estacionamento Rotativo Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo Motorista	$M=(ALP*1,5)+(ARLM*1,5)+(ALT*2)$

**Legenda:**

**ACE** = Acertos em Conhecimentos Específicos

**ACG** = Acertos em Conhecimentos Gerais

**ALP** = Acertos em Língua Portuguesa

**ALT** = Acertos em Legislação de Trânsito

**ARLM** = Acertos em Raciocínio Lógico-Matemático

**M** = Média

**TA** = Total de Acertos.

- 11.7. O local específico de realização da prova teórica objetiva, para todos os cargos, será informado no prazo de até 8 (oito) dias de antecedência da data da realização.
- 11.7.1. A divulgação de datas, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução (Anexo I), será feita no endereço eletrônico [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/).
- 11.8. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade que originou a inscrição: cédula de identidade ou carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 11.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 11.8.2. Não serão aceitas cópias de qualquer documento de identificação, ainda que autenticadas.
- 11.8.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 11.8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, imagem, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 11.8.4.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.8.4.2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.9. O candidato deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
- 11.10. Não será permitida a entrada no prédio de realização das provas ao candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova.

- 
- 11.10.1. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal do Concurso Público.
- 11.10.2. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato ao prédio de realização das provas após o seu início, conforme sinal sonoro de indicativo de início de prova, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e do horário designados pelo Edital.
- 11.11. Após entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.
- 11.11.1. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, o que envolve o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pager, notebook, telefone celular ou quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou similares.
- 11.12. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e acondicioná-lo no porta-objeto que será fornecido pela Comissão Executora do Concurso.
- 11.13. A UPF e a Codepas não se responsabilizarão por perdas ou extravios de quaisquer objetos e equipamentos, eletrônicos ou não, ocorridos durante a realização das provas, de forma que se aconselha aos candidatos a não levarem para o espaço de provas itens cujo uso não está autorizado durante a realização destas.
- 11.14. O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu e gorro. Tampouco poderá usar acessórios como cachecol, manta e luvas.
- 11.15. Sobre a classe, o candidato poderá ter somente **caneta esferográfica azul**, o **comprovante de inscrição** e o **documento de identidade**.
- 11.16. Será permitido ao candidato levar, no dia da prova, água e comida leve, acondicionados em embalagem transparente.
- 11.16.1. A organização do Concurso Público não se responsabilizará por danos causados, principalmente ao cartão de respostas, por alimentos/bebidas consumidos pelo candidato durante a prova.
- 11.17. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do início desta e deverá portar apenas seus pertences.

- 
- 11.18. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente preenchido e o caderno de questões, para, então, assinar a ata de presença.
- 11.19. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão de respostas com **caneta esferográfica azul**. Essa medida é necessária tendo em vista as características da leitora óptica de marcas.
- 11.19.1. O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e no cartão de respostas.
- 11.20. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por danos, rasuras, erros ou desatenção do candidato.
- 11.21. Não serão computadas as questões não assinaladas no cartão de respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 11.22. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos previstos para candidatas lactantes.
- 11.23. Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.
- 11.24. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 11.24.1. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes.
- 11.24.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de qualquer tipo de consulta.
- 11.24.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 11.24.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova.
- 11.24.5. Ao sair da sala de provas, levar consigo o caderno de provas e/ou o cartão de respostas.
- 11.24.6. Não assinar o cartão de respostas e a ata de comparecimento.

- 11.25. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a UPF poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detectores de metais ou de sinal de celular.
- 11.26. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou dos critérios de avaliação/classificação.
- 11.27. O Cronograma de Execução (Anexo I) aponta a data provável de realização das provas, que poderão ser adiadas por imperiosa necessidade, por decisão da Comissão Executora do Concurso da UPF e da Comissão Fiscalizadora da Codepas.

## 12. DA PROVA PRÁTICA

- 12.1. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório.
- 12.2. Para o cargo de Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo: a prova prática será aplicada somente para os 30 (trinta) candidatos melhores classificados na prova teórica objetiva, já aplicados os critérios de desempate (conforme item 15.4 deste Edital), desde que atingida a média mínima para aprovação (conforme item 15.2 deste Edital). Os demais candidatos serão desclassificados.
- 12.3. Para o cargo de Motorista: a prova prática será aplicada exclusivamente para os 100 (cem) candidatos melhores classificados na prova teórica objetiva, já aplicados os critérios de desempate (conforme item 15.4 deste Edital), desde que atingida a média mínima para aprovação (conforme item 15.2 deste Edital). Os demais candidatos serão desclassificados.
- 12.4. Para o cargo de Mecânico Especializado em Mecânica Pesada: a prova prática será aplicada exclusivamente para os 10 (dez) candidatos melhores classificados na prova teórica objetiva, já aplicados os critérios de desempate (conforme item 15.4 deste Edital), desde que atingida a média mínima para a aprovação (conforme item 15.2 deste Edital). Os demais candidatos serão desclassificados.
- 12.5. Para os cargos que possuem prova prática, a média final se dará de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = (MPT + MPP)/2$$

Em que:

**MF** = Média Final

**MPP** = Média Prova Prática

**MPT** = Média Prova Teórica.

12.6. A forma de avaliação e o detalhamento da prova prática se darão de acordo com o Anexo IX deste Edital.

12.7. Para a realização da prova prática de Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e de Motorista, o candidato deverá comparecer à prova munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida exigida para o cargo, sob pena de ser impedido de realizar e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso Público.

12.7.1. Antes de iniciar a prova, a Comissão Executora do Concurso poderá realizar consulta da situação da CNH do candidato no site do Departamento de Trânsito (Detran).

### **13. DA PROVA FÍSICA**

13.1. A prova física terá caráter estritamente eliminatório.

13.2. A prova física será aplicada exclusivamente para os 50 (cinquenta) candidatos melhores classificados na prova teórica objetiva para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar. Os demais candidatos serão desclassificados.

13.3. Para a realização da prova física, o candidato deverá comparecer ao local de prova com calçado e vestimenta adequados às características da prova, bem como portar o documento de identidade informado na inscrição.

13.4. O detalhamento sobre a aplicação da prova física consta do Anexo X deste Edital.

### **14. DOS RECURSOS**

14.1. Todas as etapas terão 3 (três) dias úteis de prazo para recursos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação, conforme Cronograma de Execução (Anexo I).

14.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br), dirigidos à Comissão Executora do Concurso, mediante preenchimento de formulário específico (Anexo VI) localizado no site do Concurso Público ([www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/)).

- 14.3. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
- 14.4. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada das provas teóricas objetivas serão atribuídos a todos os candidatos que possuíam aquela questão.
- 14.4.1. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórica, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 14.4.2. A Comissão Executora do Concurso poderá, se constatado erro em questões ou nos gabaritos, proceder à correção *ex officio*. Tais ajustes serão publicizados no site do Concurso Público.
- 14.4.3. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das matérias das provas teóricas objetivas.
- 14.5. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/), no link “RECURSOS”.
- 14.5.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 14.6. Não serão aceitos recursos por outro meio que não o estabelecido no item 14 deste Edital.
- 14.7. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de gabarito ou de nota.
- 14.8. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em item específico deste Edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do Edital de convocação.

## 15. DA CLASSIFICAÇÃO

- 15.1. **Prova teórica objetiva:** os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, já aplicados os pesos das matérias e os critérios de desempate.
- 15.1.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem uma média igual ou superior a 50 (cinquenta) dos 100 (cem) pontos atribuídos à prova teórica objetiva, **exceto:**
- 15.1.1.1. Os candidatos ao cargo de Coletor de Lixo Domiciliar, que estarão qualificados para a segunda etapa (prova física) os 50 (cinquenta) candidatos melhor classificados, já aplicados os critérios de desempate e que não zeraram a prova.

15.1.1.2. Os candidatos ao cargo de Mecânico Especializado em Mecânica pesada, que estarão qualificados para a segunda etapa (prova prática) os 10 (dez) candidatos melhor classificados, já aplicados os critérios de desempate, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) dos 100 (cem) pontos atribuídos à prova teórica objetiva.

15.1.1.3. Os candidatos ao cargo de Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo, que estarão qualificados para a segunda etapa (prova prática) os 30 (trinta) candidatos melhor classificados, já aplicados os critérios de desempate, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) dos 100 (cem) pontos atribuídos à prova teórica objetiva.

15.1.1.4. Os candidatos ao cargo de Motorista, que estarão qualificados para a segunda etapa (prova prática) os 100 (cem) candidatos melhor classificados, já aplicados os critérios de desempate, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) dos 100 pontos atribuídos à prova teórica objetiva.

15.1.2. Para os cargos que não possuem prova prática/física, a classificação final na prova teórica objetiva será a classificação final do Concurso Público.

15.1.3. A pontuação máxima na prova teórica objetiva é de 100 (cem) pontos.

15.1.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final.

15.2. **Prova prática:** serão classificados os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 50 (cinquenta) dos 100 (cem) pontos atribuídos à prova prática.

15.2.1. Para os cargos de Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e de Motorista, serão desclassificados os candidatos que cometerem faltas eliminatórias (conforme especificações no Anexo IX deste Edital).

15.3. **Prova física:** Os candidatos aprovados na prova física serão classificados de acordo com a média obtida na prova teórica objetiva e os critérios de desempate definidos para o cargo.

15.4. Para o caso de empate, os critérios de **desempate** são os seguintes:

15.4.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos na **prova teórica objetiva**, serão observados, na ordem descrita a seguir, os seguintes critérios:

15.4.1.1. Para os cargos de Coletor de Lixo Domiciliar, Auxiliar de Mecânica, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Limpeza:

- 
- 15.4.1.1.1. Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 15.4.1.1.2. Maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- 15.4.1.2. Para os cargos de Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade, Borracheiro, Caixa, Chapeador, Cobrador, Fiscal, Frentista e Recepcionista:
- 15.4.1.2.1. Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 15.4.1.2.2. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.
- 15.4.1.2.3. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- 15.4.1.3. Para os cargos de Mecânico Especializado em Mecânica Pesada, Técnico em Segurança do Trabalho, Contador e Encarregado de Recursos Humanos:
- 15.4.1.3.1. Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 15.4.1.3.2. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.
- 15.4.1.3.3. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- 15.4.1.4. Para os cargos de Monitor de Estacionamento Rotativo, Supervisor de Estacionamento Rotativo, Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista:
- 15.4.1.4.1. Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 15.4.1.4.2. Maior número de acertos na prova de Legislação de Trânsito.
- 15.4.1.4.3. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- 15.4.2. Permanecendo o empate na prova teórica objetiva, após aplicados os critérios de desempate relacionados no subitem 15.4.1, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu

---

número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova prática, de acordo com os seguintes critérios:

15.4.2.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da loteria federal for par, a ordem será crescente;

15.4.2.2. Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

15.4.3. Para os cargos que possuem **prova prática**, a classificação final observará os seguintes critérios de desempate:

15.4.3.1. Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

15.4.3.2. Maior pontuação na prova prática.

15.4.3.3. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Mecânico Especializado em Mecânica Pesada e maior número de acertos na prova de Legislação de Trânsito para os cargos de Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista.

15.4.3.4. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

15.5. Permanecendo o empate na prova prática, após aplicados os critérios de desempate relacionados no subitem 15.4.3, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova prática, de acordo com os seguintes critérios:

15.5.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da loteria federal for par, a ordem será crescente;

15.5.2. Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

---

## 16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 16.1. A aprovação e a classificação no Concurso Público de que trata este Edital não asseguram a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional da Codepas em havendo a necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis e a possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública, conforme Lei Orgânica do Município.
- 16.2. A convocação dos candidatos no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito à nomeação.
- 16.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao departamento de pessoal da Codepas, a qual não se responsabilizará, bem como a UPF, por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de informações tais como: endereço incompleto, endereço não atualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela ECT e correspondência recebidas por terceiros.
- 16.4. O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Codepas para tomar posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogado por igual período desde que solicitado pelo candidato, contados da data da sua publicação, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a ela, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.
- 16.4.1. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- 16.4.2. Declaração atualizada dos respectivos bens;
- 16.4.3. Atestado médico admissional emitido por médico do trabalho da Codepas para tanto;
- 16.4.4. Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- 16.4.5. Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- 16.4.6. Prova do *status* de brasileiro nato ou naturalizado;
- 16.4.7. Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 16.4.8. Atestado médico relativo à deficiência de que é portador, com referência ao Código Internacional da Doença (CID), para os candidatos deficientes;

16.4.9. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

16.4.10. Provas da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2 deste Edital, para o cargo pretendido;

16.5. O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional da Codepas poderá protocolar requerimento escrito nesse sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso Público.

16.6. A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional da Codepas implicará a imediata eliminação do quadro de classificados no Concurso Público, com concomitante perda de todos os direitos inerentes à classificação e dela decorrentes.

16.7. Deferida a posse ao candidato, ele terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrar no exercício do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

16.8. Os candidatos nomeados, que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos, terão período de experiência de 30 dias, podendo ser prorrogado para até 90 (noventa) dias, durante o qual sua aptidão, sua capacidade e seu desempenho serão avaliados nos moldes previstos na legislação vigente.

16.9. O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Codepas em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

## **17. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

17.1. O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 2 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério da Codepas.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Os editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis no site de concursos da UPF: [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/).

18.2. O site de concursos da UPF ([www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/)) será fonte permanente de comunicação de avisos, editais, retificações e demais informações pertinentes ao Concurso Público.

- 18.3. Será disponibilizada, pelo site [www.upf.br/concursos/](http://www.upf.br/concursos/), a consulta do gabarito e dos modelos de prova teórica objetiva aplicados, no dia seguinte à sua realização, conforme Cronograma de Execução (Anexo I).
- 18.4. As inscrições, de que trata este Edital, implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 18.4.1. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Concurso Público quanto à observância de escolaridade e demais requisitos exigidos.
- 18.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 18.5.1. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos e a não comprovação destes, no prazo solicitado pela Codepas, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis ao ato.
- 18.6. A Codepas e a UPF não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.
- 18.7. A Codepas e a UPF não se responsabilizarão por quaisquer pertences que porventura o candidato possa ter extraviado ou ter sido subtraído durante qualquer etapa do Concurso Público.
- 18.8. Qualquer cidadão é parte legítima para requerer a impugnação do presente Edital, devendo, para isso, preencher o Formulário para Interposição de Recursos (Anexo VI), com embasamento claro e com a devida previsão legal, e encaminhá-lo para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br), no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital.
- 18.8.1. Após a análise da impugnação, o Edital poderá ser anulado, retificado ou mantido na sua íntegra, a depender do resultado do recurso.
- 18.8.2. Com a verificação de ausência de impugnação durante o período estabelecido no item 18.8 deste Edital e a consequente realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar do certame, nos exatos termos estabelecidos por este Edital e demais publicações oficiais referentes à execução do certame, descabendo alegações de desconhecimento e/ou impugnações posteriores à inscrição.

- 18.9. Todos os documentos enviados no formato digital devem ser claros e sem rasuras, de forma que permita a identificação plena da veracidade das informações.
- 18.10. É facultada ao candidato a apresentação dos documentos exigidos neste Edital de forma física, junto à Central de Atendimento ao Aluno, localizada no Campus I da UPF, BR 285 Km 292,7, Bairro São José, CEP 99052-900, Passo Fundo, RS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, durante o mesmo prazo estabelecido para o envio eletrônico.
- 18.10.1. Os documentos entregues em formato físico serão de uso exclusivo deste Concurso Público e não serão devolvidos.
- 18.11. A Comissão Executora do Concurso não se responsabilizará pelo extravio que impeça a chegada tempestiva de requerimentos, atestados médicos, laudos e demais documentos exigidos, enviados e não recebidos, seja na forma eletrônica, seja na forma física.
- 18.12. O e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br) é o meio definido neste Edital para o candidato sanar dúvidas referentes ao Concurso Público.
- 18.13. Por ocasião da realização das provas (teórica objetiva, prática e física), o candidato que não apresentar documento de identificação original ou se negar a realizar a identificação especial, quando necessária, será eliminado automaticamente do certame.
- 18.14. No que diz respeito a este certame e aos atos posteriores decorrentes dele, quando necessário, o candidato deverá utilizar o mesmo documento de identidade utilizado para a realização da inscrição.
- 18.15. As despesas de deslocamento, estadia, preparação, obtenção de documentação etc., efetuadas em razão deste certame, independentemente das circunstâncias, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento.
- 18.16. Qualquer legislação citada ao longo do Edital deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, sendo de responsabilidade do interessado conhecê-las antes de realizar a inscrição.
- 18.17. Todos os horários definidos neste Edital e nas demais publicações oficiais referentes ao andamento deste certame têm como referência o horário de Brasília, DF, ainda que não mencionado.
- 18.18. Qualquer ação judicial decorrente deste processo seletivo deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Passo Fundo, RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

---

18.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concursos Públicos da UPF em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Concurso Público 01/2023 da Codepas.

## **19. DOS ANEXOS**

19.1. Integram o presente Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- ANEXO II – QUADRO DE CARGOS E VAGAS;
- ANEXO III – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS;
- ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- ANEXO V – REQUERIMENTO VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS;
- ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS TEÓRICAS OBJETIVAS;
- ANEXO IX – PROVA PRÁTICA;
- ANEXO X – PROVA FÍSICA;
- ANEXO XI – SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL;
- ANEXO XII – REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL;
- ANEXO XIII – REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGO NA INSCRIÇÃO.

Passo Fundo, 10 de agosto de 2023.

---

Aislan de Andrade Freitas  
Diretor Presidente da Codepas

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital de Abertura	10/08/2023
Período de inscrições	10/08 a 11/09/2023
Pagamento da inscrição	10/08 a 12/09/2023
Edital de inscrições homologadas e inscrições indeferidas	15/09/2023
Edital de homologação de inscrições de candidatos com deficiência	15/09/2023
Interposição de recursos das inscrições indeferidas	18 a 21/09/2023
Interposição de recursos para inscrições de candidatos com deficiência indeferidas	18 a 21/09/2023
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	25/09/2023
Disponibilização do comprovante de inscrição com local específico para a prova teórica objetiva	27/09 a 01/10/2023 Até as 13h30min
<b>Prova teórica objetiva</b>	<b>01/10/2023 - das 14h às 17h:30min</b>
Publicação do gabarito da prova teórica objetiva e dos modelos das provas	02/10/2023
Resultado preliminar da prova teórica objetiva	06/10/2023
Interposição de recursos da prova teórica objetiva e do resultado preliminar	9 a 11/10/2023
Resultado da interposição dos recursos da prova teórica objetiva	19/10/2023
Resultado final da prova teórica objetiva	20/10/2023
Divulgação dos classificados para a prova prática (para os cargos que possuem) com locais e horários de realização	20/10/2023
Divulgação dos classificados para a prova física (para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar) com local e horário de realização	20/10/2023
<b>Prova prática para Motorista de Caminhão de Lixo e Motorista</b>	<b>28 e 29/10/2023</b>
<b>Prova prática para Mecânico Especializado em Mecânica Pesada</b>	<b>28/10/2023</b>
<b>Prova física para Coletor de Lixo Domiciliar</b>	<b>05/11/2023</b>
Resultado preliminar da prova prática	09/11/2023
Resultado preliminar da prova física	09/11/2023
Prazo para recursos referentes às provas prática e física	10 a 14/11/2023
Resultado dos recursos referentes à prova prática	22/11/2023
Resultado dos recursos referentes à prova física	22/11/2023
Divulgação da classificação provisória para os cargos que possuem provas prática e física	22/11/2023
Interposição de recursos da classificação provisória para os cargos que possuem provas prática e física	23 a 27/11/2023
Resultado da interposição de recursos da classificação provisória para os cargos que possuem provas prática e física	30/11/2023
Divulgação do resultado final/classificação do Concurso para todos os cargos	30/11/2023
Homologação do Concurso	06/12/2023

**ANEXO II – QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

<b>Categoria funcional</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e exigências mínimas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Venc. básico R\$<sup>1</sup></b>
Auxiliar de Contabilidade	01 + CR	Ensino médio completo + curso de auxiliar de contabilidade	44h/sem	R\$ 3.479,88
Auxiliar de Escritório	01 + CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 2.072,33
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino fundamental completo	44h/sem	R\$ 1.506,92
Auxiliar de Mecânica	CR	Ensino fundamental completo	44h/sem	R\$ 2.149,86
Auxiliar de Limpeza	01 + CR	Ensino fundamental incompleto	44h/sem	R\$ 1.506,92
Borracheiro	CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 1.801,33
Caixa	CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 3.479,88
Coletor de Lixo Domiciliar	02 + CR	Ensino fundamental incompleto	44h/sem	R\$ 1.575,64
Contador**	CR	Ensino superior completo em contabilidade + registro no conselho de classe (CRC)	44/sem	R\$ 6.606,01
Cobrador	02 + CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 2.015,87
Chapeador	CR	Ensino médio completo + curso de chapeação automotiva (técnico ou profissionalizante)	44h/sem	R\$ 2.818,31
Encarregado de Recursos Humanos**	CR	Ensino superior completo em gestão de recursos humanos, gestão pública, administração ou psicologia	44/sem	R\$ 4.189,72
Frentista	CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 1.506,92
Fiscal	CR	Ensino médio completo + CNH categoria mínima “D”	44h/sem	R\$ 3.479,88
Monitor de Estacionamento Rotativo	03 + CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 1.516,10
Mecânico Especializado em Mecânica Pesada	01 + CR	Ensino médio completo + comprovação através de certificados, cursos, carteira de trabalho, que tem experiência mínima de dois anos na manutenção de motores a diesel e veículos a diesel e conhecimento em motores eletroeletrônicos	44h/sem	R\$ 3.719,30
Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo	01 + CR	Ensino médio completo + CNH categoria mínima “C”	44h/sem	R\$ 2.064,62

<b>Categoria funcional</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e exigências mínimas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Venc. básico R\$<sup>1</sup></b>
Motorista*	CR	Ensino médio completo + curso de transporte de passageiros e CNH - categoria mínima “D”	44h/sem	R\$ 3.199,88
Recepcionista	CR	Ensino médio completo	44h/sem	R\$ 2.206,68
Supervisor de Estacionamento Rotativo	CR	Ensino médio completo + CNH - categoria mínima “B”	44h/sem	R\$ 2.165,85
Técnico em Segurança do Trabalho**	CR	Ensino médio completo + curso de informação em técnico de segurança do trabalho	44h/sem	R\$ 3.479,88

\* No momento da admissão, comprovar o curso de transporte de passageiro.

\*\* No momento da admissão, comprovar registro profissional.

<sup>1</sup> Além dos vencimentos, todos os cargos possuem vale-alimentação no valor de R\$750,00

CR: Cadastro de Reserva.

CRC: Conselho Regional de Contabilidade.

CNH: Carteira Nacional de Habilitação.

## ANEXO III – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS

### AUXILIAR DE CONTABILIDADE

#### **Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Auxiliar o Contador em todos os atos e documentos que devem ser contabilizados.

Examinar todos os documentos que devem ser contabilizados, efetuar a verificação dos controles de estoque, financeiro, vales transporte, imobilizado, recursos humanos e outros controles; auxiliar o Contador na emissão de relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, informações à fiscalização, ao Tribunal de Contas e à Administração da empresa; estar atento às questões de prazo para entrega de documentos e imprimir as guias para pagamentos de tributos e outras contribuições federais, estaduais e municipais; executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área; desempenhar suas atividades respeitando sempre a legislação trabalhista.

**Requisitos para investidura do cargo:** ensino médio completo + curso de auxiliar em contabilidade.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

#### **Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Auxiliar a gestão de tráfego da empresa, nas atividades administrativas e operacionais.

**Descrição analítica:** Digitação de documentos, preparar relatórios e planilhas, organizar arquivos, controlar estoques de material, realizar atendimento telefônico e presencial, elaborar escalas de serviços, impressão de tabelas de serviços, ver substituições na escala de serviço, avisos para cobradores, motoristas e demais funcionários, informações sobre horários de ônibus, entrega de tabelas para cobradores, controle sobre a troca de ônibus, correção de relatórios, controle de catracas, preenchimento e troca de discos de tacógrafos, impressão de relatórios, informação de relatórios sobre assaltos, informação e controle de passeios e cortejos fúnebres, arquivamento de documentos, organização e entrega de malotes para cobradores, retirada dos malotes do cofre, entregar para o caixa, informações de horários de ônibus pelo telefone e e-mail, digitação e emissão de ordens de serviço, controle e verificação de gps., conhecimentos em OpenOffice ou similares, possibilidade de trabalhar em outros setores afins, com funções inerentes ao cargo; desempenhar suas atividades respeitando sempre a legislação trabalhista.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Realizar as atividades de limpeza, lavagem e secagem interna e externa dos veículos da empresa.

**Descrição Analítica:** Limpar e arrumar as dependências e instalações dos locais de trabalho, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo na unidade que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos em dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; auxiliar direto de todos os trabalhos de manutenção dos veículos e todas as tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior correspondente e demais tarefas afins.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino fundamental completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **AUXILIAR DE MECÂNICA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Auxiliar os mecânicos nos serviços de manutenção mecânica pesada, sistemas e partes de veículos automotores, auxiliar nos serviços de solda, trocas e lavagem de peças.

**Descrição analítica:** Trocar e lavar peças; colocar e retirar motores; colocar e retirar caixas de câmbio; colocar e retirar comandos hidráulicos; auxiliar nos serviços de solda; instalar peças de motores sob a orientação do mecânico; ajustar correias de ventoinhas; trocar óleos de motores e de caixa; lubrificar peças e componentes de veículos; verificar líquido e lona de freio; fazer a limpeza da área da oficina; contribuir para que qualquer veículo, máquina ou equipamento permaneça o menor tempo possível na manutenção; executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino fundamental completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **AUXILIAR DE LIMPEZA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Zelar pela limpeza e pela organização dos recintos da instituição.

**Descrição analítica:** Executar serviços de limpeza e organização das dependências internas e externas tanto da empresa como dos locais sob a administração desta; proceder à limpeza de pisos, vidros, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos e acomodá-los de forma adequada; varrer e passar pano com rodo; remover o pó de mesas, janelas, tetos e paredes; serviços de cozinha em geral; executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino fundamental incompleto.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **BORRACHEIRO**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Realizar reparos em pneus, rodas e câmaras dos veículos da empresa, retirar e colocar rodas, além de montar e desmontar pneus.

**Descrição analítica:** Consertar pneus; cuidado e manutenção das ferramentas e equipamentos em uso; auxiliar nas tarefas atribuídas pelo superior correspondente; solicitar material quando estiver em falta; zelar pela limpeza do local de trabalho; executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## **CAIXA**

### **Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Realizar atividades de recebimento, pagamento e preparação de relatórios financeiros.

**Descrição analítica:** Recebimento dos numerários pertencentes à companhia; conferência dos valores recebidos; encaminhamento de depósitos bancários; elaboração do boletim de movimento de caixa; organização dos documentos de receita e despesas; emissão de cheques e preparação de documentos. Zelar pela manutenção e pela limpeza do ambiente; fiscalizar a venda autorizada de passagens, para assegurar-se da correção da cobrança; executar outras tarefas afins, solicitadas pelo superior correspondente.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## **COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**

### **Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Realizar a coleta de resíduos seletivos e/ou orgânicos.

**Descrição Analítica:** Realizar a coleta de resíduos seletivos e/ou orgânicos embalados; recolher o lixo domiciliar e/ou seletivo; recolhimento de animais mortos; recolher lixões em locais indevidos, quando determinado por seu encarregado; remover o lixo de ruas e calçadas e colocar na caçamba compactadora do caminhão; orientar e educar a população nos processos de separação e acondicionamento dos resíduos; atuar em ações de limpeza e preservação do meio ambiente, desenvolvidas pela empresa; efetuar a limpeza e a preservação ambiental; aplicar as informações e os conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários internos; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino fundamental incompleto.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## CONTADOR

### Das atribuições do cargo:

**Descrição sumária:** Realizar apuração do Balanço Patrimonial e demais demonstrações, bem como realizar relatórios junto ao Tribunal de Contas e aos demais órgãos públicos.

**Descrição analítica:** Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica, efetuar perícias contábeis; participar de trabalho de contas dos responsáveis por bens ou valores da Codepas; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre situação financeira e patrimonial das repartições; do ponto de vista contábil, realizar o levantamento dos bens do patrimônio da Codepas; realizar estudos para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade da Codepas; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da empresa pública municipal; elaborar e pôr em execução normas para o sistema de arrecadação; fiscalizar e dar parecer sobre contabilidade, balanço e outros documentos da Codepas; elaborar modelos que visam modernizar os sistemas arrecadador e contábil da Codepas; ter conhecimento da legislação aplicável; encaminhar relatórios e informações ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos públicos, entre outras tarefas afins; desempenhar suas atividades respeitando sempre a legislação trabalhista.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino superior completo em contabilidade habilitação legal e registro no conselho de classe.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## COBRADOR

### Das atribuições do cargo:

**Descrição sumária:** Receber as passagens e auxiliar os passageiros e o motorista.

**Descrição analítica:** Manter a limpeza interna do veículo, durante o seu turno de trabalho; receber o dinheiro e as fichas de vale-transporte e vale-estudante dos usuários e prestar contas, diariamente; assinar a ficha controle de catraca, no momento da troca de turno, e conferir a exatidão da numeração; oferecer um respeitoso atendimento aos usuários do transporte coletivo; executar outras tarefas afins, de acordo com a

necessidade da área.

**Requisitos para investidura do cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## CHAPEADOR

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Confeccionar, reparar ou instalar chapas em metal, auxiliar em reformas de veículos, trabalhos de vedação, pequenos reparos, chapeação, solda e preparação para pintura.

**Descrição analítica:** Executar serviços de chapeamento, reforma ou retoque de chapeamento de veículos, consertar e fabricar carrocerias de veículos, fazer cortes de chassis e chapas, fazer lixamento em geral, proceder ao ajustamento de portas e capotas, fazer trabalhos de emassamento e de pinturas de veículos e executar outras tarefas afins.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo + curso de chapeação automotiva (técnico ou profissionalizante).

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Controlar e organizar o departamento pessoal da Codepas.

**Descrição analítica:** Planejar, organizar, controlar e assessorar a companhia nas áreas de recursos humanos, materiais, informações; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; prestar consultoria administrativa à companhia; ser responsável por todas as rotinas do Departamento Pessoal da empresa; gerenciar as atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes; assessorar a diretoria e os setores da empresa em atividades como planejamentos, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; gerenciar a folha de pagamento, coordenar contratação de pessoal e rescisão, elaborar procedimentos para cumprir as negociações coletivas, elaborar relatórios sobre o custo da mão de obra, prestar informações à fiscalização

do Ministério do Trabalho e executar tarefas afins; desempenhar suas atividades respeitando sempre a legislação trabalhista.

**Requisitos para investidura do cargo:** ensino superior completo em gestão de recursos humanos, gestão pública, administração ou psicologia.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **FRENTISTA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Abastecer os ônibus e os demais veículos da companhia.

**Descrição analítica:** Realizar o abastecimento dos ônibus e veículos da companhia, assim como o controle do consumo de cada carro e outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior correspondente.

**Requisitos para investidura do cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **FISCAL**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Executar as atividades de controle de horários de ônibus, dos motoristas e dos cobradores; coletar dados e fazer estatísticas; fiscalizar a limpeza e as condições dos ônibus; fiscalizar o uniforme dos motoristas e dos cobradores, bem como suas posturas profissional e pessoal em ambiente de trabalho; elaborar escalas de trabalho e fiscalizar itinerários e placas indicativas; fiscalizar o fluxo de passageiros e o atendimento prestado ao usuário.

**Descrição analítica:** Elaborar escalas e examinar as papeletas referentes aos horários dos veículos, verificando os registros nelas efetuados, para anotar a existência de adiantamentos ou atrasos; tomar as medidas oportunas em relação às irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do tráfego e da empresa, a fim de contribuir para a melhoria dos serviços e para a segurança dos passageiros; atender todas as ocorrências de acidentes e incidentes que envolvem o transporte, dando suporte a terceiros e colaboradores, se necessário; fazer os devidos registros sobre horários e outras ocorrências, para informar à empresa ou ensejar a tomada de medidas para o melhoramento dos serviços;

fiscalizar o estado geral dos veículos, fazendo com que sejam cumpridas as exigências referentes a limpeza, colocação de letreiros e placas indicativas, bem como ao perfeito estado de vidros, portas e lataria, para assegurar-se das condições ideais de transporte dos passageiros; fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar lotação demasiada; conduzir o ônibus reserva até o local solicitado para efetuar a substituição, quando necessário; executar atribuições afins.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria mínima "D".

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **MONITOR DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Fiscalizar e controlar os veículos estacionados na área azul.

**Descrição analítica:** Realizar a fiscalização e o controle de tempo, por meio de planilhas, dos carros estacionados nas vias públicas com meio fio pintado em azul, bem como auxiliar os usuários dos parquímetros a manusear o equipamento; preencher e aplicar tarifa de regularização.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### **MECÂNICO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PESADA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Realizar e executar consertos de mecânica, freios, caixa de câmbio, embreagem, sistemas hidráulicos, sistemas de bicos injetores e outros, dos veículos com motores a diesel de propriedade da empresa, visando seu perfeito funcionamento e prolongamento da vida útil de cada ônibus e caminhão.

**Descrição analítica:** Efetuar as inspeções de rotinas para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos ônibus e caminhões da empresa; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os veículos com motores a diesel e respectivos acessórios, assegurando seu adequado funcionamento; manter seu local de trabalho limpo e organizado, com ferramentas e peças em seus lugares específicos; executar lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos,

pneumáticos e hidráulicos, regulação e troca de bomba e bicos injetores, conforme especificações de cada fabricante; identificar e informar sobre falhas operacionais encontradas; verificar as necessidades de reparos nas ferramentas utilizados no processo de trabalho; anotar os reparos feitos e as peças trocadas, para efeito de controle; verificar rolamentos, lonas de freios, óleo de caixa, óleo do motor, água do radiador, filtros de óleo (da caixa e do motor), filtros de ar, etc., trocando-os quando necessário; executar e realizar a manutenção de motores a diesel, corrigindo os defeitos encontrados; montar e desmontar motores a diesel, montar e desmontar sistemas hidráulicos, montar e desmontar sistemas de ar e freios, montar e desmontar caixa de câmbio e diferencial, reparando e corrigindo os defeitos encontrados, através de conserto ou substituição de peças, visando ao seu perfeito funcionamento e ao prolongamento da vida útil dos motores de ônibus e caminhões; executar e reparar consertos, quando necessário, em via pública; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da função; recursos para o trabalho: martelos, marretas, chaves de boca, chaves estrelas, alicates de anéis, alicates universais, chaves de fenda, chaves Philips, talhadeiras, paquímetros, micrômetros, chaves Allen, cachimbos, chaves de roda, bombas de lubrificação, calibradores, elevadores, macacos, morsas, equipamentos de solda, instrumentos de medição (tipo raster) e aferição; outras ferramentas especiais e equipamentos necessários e inerentes ao cargo e ao pleno exercício da função; uniforme e equipamento de proteção individual adequados ao cargo.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo; comprovação, através de certificados, cursos, carteira de trabalho, de experiência mínima de 2 (dois) anos na manutenção de motores a diesel e veículos a diesel e conhecimento em motores eletroeletrônicos.

**Especificidade do cargo:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## **MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Conduzir os veículos da empresa, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

**Descrição analítica:** Dirigir os veículos da empresa conforme habilitação; levar os colaboradores ao seu local de trabalho; coletar o lixo doméstico (seletivo/orgânico) da cidade; depositar o lixo nos locais devidos; operar equipamentos de coleta e de descarga de resíduos; movimentar cargas volumosas e pesadas; realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens

de manutenção preventiva, inclusive equipamentos; ao detectar falhas, providenciar para serem sanadas, comunicando à chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica; obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito; manter o veículo em perfeitas condições de uso e de funcionamento; providenciar reparos de urgência; recolher o veículo na garagem ao término do serviço; encaminhar o veículo para o abastecimento; manter o veículo e os equipamentos sempre limpos; não permitir que pessoas estranhas, não habilitadas e/ou não autorizadas dirijam o veículo ou operem os equipamentos; obedecer ao itinerário e aos programas estabelecidos pela área; executar outras tarefas, de acordo com a necessidade da área.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo + CNH - categoria mínima “C”.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## **MOTORISTA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Dirigir ônibus destinados ao transporte de passageiros.

**Descrição analítica:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros em geral, inclusive transporte escolar; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado, quando concluída a hora de trabalho do dia a dia, comunicando qualquer ocorrência ou defeito no veículo; manter e organizar o veículo em perfeitas condições de funcionamento para o percurso; zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue, encarregar-se do transporte e da entrega de correspondências ou de cargas que lhe forem confiadas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que lhe foi destinado, antes da sua utilização, como pneus, documentos, água do radiador, bateria, nível de óleo, combustível, sinaleiras, freios, embreagem, faróis, portas, janelas e demais itens de segurança; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros, verificando se as portas estão todas fechadas no momento do arranque; usar cinto de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; contribuir para a limpeza do veículo, interna e externamente, e mantê-lo em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e de manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras eventuais ocorrências; executar demais tarefas afins.

**Requisitos para a investidura no cargo:** ensino médio completo + curso de transporte de passageiros e CNH - categoria mínima “D”.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### RECEPCIONISTA

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Recepcionar clientes e colaboradores, fornecer informações e prestar atendimento telefônico e por e-mail.

**Descrição analítica:** Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, visitantes e passageiros; prestar atendimento telefônico e por e-mail, fornecer informações, averiguar a necessidade e dirigir ao lugar ou à pessoa procurada; observar normas internas de segurança; conferir documentos e identidade, notificar zeladores sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; receber e anotar recados; prestar informações relacionadas à companhia; conservar os equipamentos utilizados e executar tarefas afins.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

### SUPERVISOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Supervisão e controle dos monitores e verificação do funcionamento dos parquímetros.

**Descrição analítica:** Supervisionar o trabalho dos monitores de estacionamento; manter contato via rádio com a Guarda Municipal de Trânsito, informando as situações irregulares e solicitando agentes para a aplicação de multa, se for o caso; na falta dos monitores ou havendo necessidade, deverá fiscalizar e controlar os veículos estacionados na área azul, bem como auxiliar os usuários dos parquímetros a manusear o equipamento; preencher e aplicar a tarifa de regularização.

**Requisitos para investidura no cargo:** ensino médio completo + CNH - categoria mínima “B”.

**Das condições de trabalho:** carga horária de 44 horas semanais.

---

## TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

### **Das atribuições do cargo:**

**Descrição sumária:** Inspeccionar todos os ambientes da empresa, a fim de verificar as condições dos locais; realizar palestras e cursos, visando à segurança no trabalho.

**Descrição analítica:** Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes, estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerir eventuais modificações em equipamentos e instalações e verificar sua observância para prevenir acidentes; inspeccionar os postos de combate a incêndio, examinar mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndio, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição; utilizar os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registrar irregularidades ocorridas, anotando em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança em combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamentos, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecer dados relativos ao assunto, apresentar sugestões e analisar a viabilidade de medidas de segurança propostas para aperfeiçoar o sistema existente; executar outras atividades afins, a critério dos superiores hierárquicos.

**Requisitos para investidura do cargo:** ensino médio completo + curso de formação em técnico de segurança do trabalho.

**Das condições de trabalho:** carga horária 44 horas semanais.

## **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **1.1. Cargos de nível fundamental (completo e incompleto)**

Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias, textos figurativos e textos temáticos, vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto, estratégias de coesão e coerência, acentuação, valor dos afixos, processos de formação de palavras, classes de palavras e sua função no texto, a construção da frase e dos períodos simples e composto, uso dos sinais de pontuação, uso de conjunções, discursos direto e indireto, denotação e conotação, ortografia.

#### **1.2. Cargos de nível médio**

Compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relação entre ideias; pressupostos e subentendidos; relações intertextuais; recursos de coesão; coerência das ideias; tipos e gêneros textuais; sentido de palavras e expressões no texto; denotação e conotação; valor dos afixos, figuras de linguagem; discursos direto, indireto e indireto livre – marcas formais e efeitos de sentido que produzem no texto; estrutura das palavras; formação das palavras; flexões e emprego das classes gramaticais; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sintaxe da concordância, da regência e da colocação; emprego do acento indicativo de crase; coordenação e subordinação; emprego de nexos coesivos oracionais, pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

#### **1.3. Cargos de nível superior**

Compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relação entre ideias; pressupostos e subentendidos; relações intertextuais; recursos de coesão; coerência das ideias; tipos e gêneros textuais; estratégias de argumentação; marcas enunciativas do texto falado e do escrito, sentido de palavras e expressões no texto; denotação e conotação; valor dos afixos, recursos estilísticos, retóricos e persuasivos: figuras de linguagem; discursos direto, indireto e indireto livre – marcas formais e efeitos de sentido que produzem no texto; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; vozes verbais e sua conversão; sintaxe da concordância, da regência e da colocação; emprego do acento indicativo de crase; coordenação e subordinação; emprego de nexos coesivos oracionais; pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

## **2. RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO**

### **2.1. Cargos de nível fundamental (completo e incompleto)**

1 - Resolução de situações-problemas, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras); 2 - Lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

### **2.2. Cargos de nível médio**

1 - Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2 - Princípios de contagem e probabilidade; 3 - Arranjos e permutações; 4 - Combinações; 5 - Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos; 6 - Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regra de três simples e composta); 7 - Equações; 8 - Sistemas de medidas; 9 - Compreensão de estruturas lógicas; 10 - Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões); 11 - Diagramas lógicos.

### **2.3. Cargos de nível superior**

1 - Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2 - Princípios de contagem e probabilidade; 3 - Arranjos e permutações; 4 - Combinações; 5 - Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos; 6 - Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regra de três simples e composta); 7 - Equações e inequações; 8 - Sistemas de medidas; 9 - Volumes; 10 - Compreensão de estruturas lógicas; 10 - Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões); 11 - Diagramas lógicos.

---

## **3. CONHECIMENTOS GERAIS**

### **3.1. Para os cargos de Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade, Borracheiro, Caixa, Chapeador, Cobrador, Fiscal, Frentista e Recepcionista**

1 - Tópicos relevantes e/ou atuais, suas inter-relações e vinculações históricas, nas áreas de: transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais,

meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia; 2 - Lei Orgânica do Município; 3 - Informações sobre a geografia e a história do município.

---

#### **4. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

##### **4.1. Para os cargos de Monitor de Estacionamento Rotativo e Supervisor de Estacionamento Rotativo**

Legislação de Trânsito: 1) Lei n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, inclusive as da Lei n. 14.599/2023; 2) Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e suas alterações: 36/1998; 382/2011 e suas alterações (602/2016); 514/2014; 965/2022, exceto seus anexos; 973/2022, seus anexos I e IV e suas alterações (986/2022).

##### **4.2 Para os cargos de Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista**

Legislação de Trânsito: 1) Lei n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, inclusive as da Lei n. 14.599/2023; 2) Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e suas alterações: 36/1998; 300/2008; 432/2013 e seus anexos; 514/2014; 525/2015; 723/2018 e suas alterações (844/2021); 789/2020: somente o capítulo IV e o anexo I; 919/2022 e seu anexo; 923/2022, exceto seus anexos; 938/2022 e seus anexos; 961/2022 e seus anexos; 973/2022, seus anexos I, IV, V e VII e suas alterações (986/2022); 993/2023 e seu anexo I.

---

#### **5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **5.1. Para o cargo de Contador**

Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Conceito e princípios contábeis. Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. Patrimônio e variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspectos qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas).

Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. Balancete de verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. Apuração do resultado do exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. Avaliação de investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. Demonstrações contábeis: Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DVA – Demonstrações do Valor Adicionado, DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Provisões, passivos e ativos contingentes. Benefícios a empregados. Ativo imobilizado. Ativo intangível. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros.

Contabilidade de custos: Terminologia de custos. Classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas. Apropriação de custos: material, mão de obra e rateio de custos indiretos; rateio de custos na departamentalização; métodos de custeio: por absorção e variável; custos para controle, custo-padrão; custos para avaliação de estoques; custos para tomada de decisões; sistemas de custos e informações gerenciais; estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro.

Análise econômico-financeira: Análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. Análise por Indicadores.

Conhecimentos básicos de tributos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e contribuição social sobre o lucro. Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep). Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Legislação do Imposto sobre Serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Legislação aplicável ao sistema público de escrituração digital (SPED) (ICMS/IPI/PIS/Cofins). Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas.

Noções de orçamento empresarial. Modelo conceitual de planejamento integrado. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macroeconômicos. Projeções de lucros e de fluxos.

Prestação de contas: Resolução Tribunal de Contas do Estado do RS n. 1.134/2020. Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. Controles interno e externo e as contas governamentais: controle interno, controle externo, tomada de contas e prestação de contas. Licitações e contratos administrativos. Lei n. 13.303/2016 (Lei das Estatais).

## **5.2. Para o cargo de Encarregado de Recursos Humanos**

1 - Desafios e tendências da gestão de recursos humanos (RH) nas organizações contemporâneas: mudanças no mundo do trabalho; RH burocrático *versus* RH estratégico; RH no setor público; alinhamento de RH à estratégia organizacional; 2 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE): concepção atual; RSE inserida na gestão; diversidade e inclusão; responsabilidade social dos agentes públicos; o papel de RH na responsabilidade social da organização; 3 - Planejamento estratégico em RH: definição da missão, visão e objetivos; análise dos ambientes interno e externo; elaboração de Matriz SWOT; definição de estratégias e ações; 4 - Planejamento de cargos: análise, especificação e descrição de cargos; elaboração de perfis de competências; 5 - Captação e seleção de pessoal: processos de recrutamento e seleção de pessoal; processo de integração das pessoas à organização; 6 - Educação e desenvolvimento profissional: gestão de talentos; políticas e programas de Treinamento e Desenvolvimento (T&D); 7 - Sistema de remuneração e benefícios: planos de cargos e salários; sistemas de remuneração; benefícios sociais; 8 - Gestão de carreira: tipos de carreira; planejamento e gestão de carreira; 9 - Avaliação de desempenho: avaliação de competências, desempenho e potencial; sistemas de avaliação de desempenho; 10 - Saúde, segurança e qualidade de vida do trabalhador: aspectos legais da segurança e saúde no trabalho; promoção da qualidade de vida e do bem-estar do trabalhador; 11 - Administração de departamento pessoal: rotinas trabalhistas, documentos e registros; 12 - Relações trabalhistas: a legislação trabalhista brasileira; ética nas relações trabalhistas; relações sindicais e acordos coletivos; 13 - Avaliação da gestão de RH: sistemas de informação em RH; indicadores de desempenho em RH.

### **5.3. Para o cargo de Mecânico Especializado em Mecânica Pesada**

Segurança no trabalho: fundamentos de segurança, normas técnicas de segurança, riscos na operação de reparação, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs): tipos, características, aplicações, limpeza e conservação. Ferramentas e equipamentos: tipos, características, funcionamento, aplicações, manutenção, limpeza e conservação (calibração). Normas de segurança, ferramentas de informática: *softwares* específicos e internet. Conceitos básicos sobre manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Manual de reparação: procedimentos técnicos e normas, características técnicas das ferramentas, equipamentos, instrumentos. Normas aplicadas à reparação dos motores a diesel. Procedimentos de inspeção. Procedimentos de manutenção. Procedimentos de diagnóstico. Parâmetros de avaliação dos componentes. Produtos de limpeza: características, aplicações, uso, descarte e armazenamento. Registro em ordem de serviço. Inspeção de componentes: normas e procedimentos técnicos, ferramentas e equipamentos, características, técnicas de manuseio, EPIs e EPCs. Análise do estado de conservação, exame visual dos componentes, procedimentos técnicos, identificação de falhas, comparação dimensional, verificação de conformidade, registro e análise dos resultados. Grandezas elétricas: tensão, corrente, resistência, potência; primeira e segunda leis de Ohm; introdução à lei de Kirchhoff; instrumentos de medição: tipos, características, função, aplicação; componentes elétricos (tipos e características), resistor, capacitor, indutor, fusível, condutor e relé. Metrologia aplicada: sistema internacional de unidades, conversão de unidades. Instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro, relógio comparador, súbitos, torquímetros e goniômetros); tipos, manuseio, organização e conservação, validade da calibração, aspectos de segurança. Motores de combustão interna ciclo diesel e seus sistemas: tipos, classificação, princípio de funcionamento, características construtivas, materiais utilizados, cabeçotes, bloco do motor, conjuntos fixos e móveis. Funcionamento dos conjuntos mecânicos e sistemas integrados de funcionamento do motor, arrefecimento, lubrificação, distribuição motora, alimentação de combustível, ignição por compressão. Sistemas hidráulicos aplicados aos motores a diesel e seus sistemas. Sistemas pneumáticos aplicados aos motores a diesel e seus sistemas. Escapamento admissão de ar, sistema de sobrealimentação, prováveis falhas. Componentes dos sistemas do motor diesel: características construtivas dos componentes, análise comparativa de resultados com o manual do fabricante, vida útil x utilização (convencional ou severa), *check-list* de substituição de peças catálogo de peças TPMO (tempo padrão

de mão de obra). Levantamento de peças necessárias e tempo de execução. Teste de funcionamento do motor: normas e procedimentos técnicos, seleção e aplicação, ferramentas e equipamentos, características, EPIs, simulação de condições de funcionamento, procedimentos técnicos, registro e análise dos resultados, inspeção visual, identificação de possíveis falhas, coleta e registro de informações, testes finais. Sistemas de direção e transmissão de veículos pesados.

#### **5.4 Para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho**

Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. E-Social em segurança e saúde no trabalho. Sistemas de gestão da segurança e da saúde no trabalho: princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletivas e individuais. Cores e sinalização de segurança. Higiene do trabalho: conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de exposição para agentes físicos e químicos. Ruídos e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes biológicos. Noções de biossegurança. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Primeiros socorros. Doenças profissionais ou do trabalho: agentes

patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional. Ergonomia: aplicação da norma regulamentadora. Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET). Relações humanas no trabalho: comunicação e relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequada no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe.

### **ANEXO V – REQUERIMENTO VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome completo do candidato:

Número de inscrição:

Cargo para o qual está concorrendo:

E-mail:

### **INFORMAÇÕES BASEADAS NO LAUDO MÉDICO QUE SERÁ APRESENTADO**

Tipo de deficiência:

Código Internacional de Doenças (CID):

Nome do médico responsável pelo laudo:

Número de registro do médico responsável pelo laudo:

#### **Requerimento:**

Eu, candidato acima qualificado, venho requerer que minha inscrição seja confirmada como candidato com deficiência, de acordo com as normas federais e municipais que regem os concursos públicos, bem como o constante do Edital de Abertura, do qual faz parte este anexo.

Declaro, para os fins deste concurso, que:

1. Minha deficiência é compatível com o cargo, conforme consta do Edital 01/2023, item 10 e subitens, deste concurso.
2. Os documentos e informações prestados são verdadeiros.
  - a. Estou ciente de que, caso seja classificado, terei que comprovar a deficiência no momento da posse, apresentando, para tanto, os documentos originais comprobatórios.
3. Estou ciente de que devo preencher este requerimento, assiná-lo e enviá-lo, juntamente com o laudo médico comprobatório da deficiência, para o e-mail: [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br)
4. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa estará sujeito a:
  - a. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;



**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO**  
**PASSO FUNDO - RS**  
**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



- b. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do candidato requerente



JUSTIFICATIVA:

PARECER (campo de uso exclusivo da Comissão Executora):

### ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>
<b>N. de inscrição:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Cargo:</b>

#### Categoria da isenção

<input type="checkbox"/> Inscrito no CadÚnico	<input type="checkbox"/> Doador de medula	<input type="checkbox"/> Candidato com deficiência
---	---	--

Eu, acima identificado, candidato inscrito no Concurso Público 01/2023 da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (Codepas), solicito a isenção do pagamento da minha inscrição, em vista de estar enquadrado na categoria informada acima.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e tenho conhecimento das sanções a que estou sujeito caso haja comprovação posterior de falsidade em alguma destas informações, conforme legislação vigente, bem como o contido neste Edital de Abertura.

Documentos comprobatórios necessários que devem ser protocolados juntamente com este formulário:

- **Para o inscrito no CadÚnico:** comprovante de cadastro no CadÚnico emitido através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>
- **Para o candidato doador de medula:** declaração de doador, a qual pode ser emitida através do aplicativo REDOME ou comparecendo ao hemocentro de sua cidade.
- **Para o candidato com deficiência** que se enquadre na Lei Estadual n. 13.153, de 16 de abril de 2009: atestado médico, datado do ano de 2023, que comprove a deficiência, bem como comprovante que comprove renda de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional *per capita* familiar.

Procedimentos para obtenção da isenção:

1. Realizar a inscrição no Concurso Público de que trata este Edital.
2. Preencher este formulário e assinar.
3. Enviar este formulário para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br) – até o último dia de inscrição, anexando documento comprobatório da condição que habilita a solicitação de isenção.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS TEÓRICAS OBJETIVAS**

<b>Categoria funcional</b>	<b>Escolaridade e exigências mínimas</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Legislação de Trânsito</b>
<b>Auxiliar de Contabilidade</b>	Ensino médio completo + curso de aux. de contabilidade	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Auxiliar de Escritório</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino fundamental completo	Questões = 30 Peso = 1,666	Questões = 30 Peso = 1,666	N/A	N/A	N/A
<b>Auxiliar de Mecânica</b>	Ensino fundamental completo	Questões = 30 Peso = 1,666	Questões = 30 Peso = 1,666	N/A	N/A	N/A
<b>Auxiliar de Limpeza</b>	Ensino fundamental incompleto	Questões = 30 Peso = 1,666	Questões = 30 Peso = 1,666	N/A	N/A	N/A
<b>Borracheiro</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Caixa</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Coletor de Lixo Domiciliar</b>	Ensino fundamental incompleto	Questões = 30 Peso = 1,666	Questões = 30 Peso = 1,666	N/A	N/A	N/A
<b>Contador</b>	Ensino superior completo em contabilidade + registro no conselho de classe (CRC)	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	Questões = 20 Peso = 2	N/A
<b>Cobrador</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Chapeador</b>	Ensino médio completo + curso de chapeação automotiva (técnico ou profissionalizante)	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Encarregado de Recursos Humanos</b>	Ensino superior completo em gestão de recursos humanos, gestão	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	Questões = 20 Peso = 2	N/A

<b>Categoria funcional</b>	<b>Escolaridade e exigências mínimas</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Legislação de Trânsito</b>
	pública, administração ou psicologia					
<b>Frentista</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Fiscal</b>	Ensino médio completo + CNH categoria mínima “D”	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Monitor de Estacionamento Rotativo</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	N/A	Questões = 20 Peso = 2
<b>Mecânico Especializado em Mecânica Pesada</b>	Ensino médio completo + comprovação com certificados, cursos e carteira de trabalho de que tem experiência mínima de 2 (dois) anos na manutenção de motores e veículos a diesel e conhecimento em motores eletroeletrônicos	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	Questões = 20 Peso = 2	N/A
<b>Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo</b>	Ensino médio completo + CNH categoria mínima “C”	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	N/A	Questões = 20 Peso = 2
<b>Motorista</b>	Ensino médio completo + curso de transporte de passageiros e CNH categoria mínima “D”	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	N/A	Questões = 20 Peso = 2
<b>Recepcionista</b>	Ensino médio completo	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 2	N/A	N/A
<b>Supervisor de Estacionamento Rotativo</b>	Ensino médio completo + CNH categoria mínima “B”	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	N/A	Questões = 20 Peso = 2
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Ensino médio completo + curso de formação em técnico de segurança do trabalho	Questões = 20 Peso = 1,5	Questões = 20 Peso = 1,5	N/A	Questões = 20 Peso = 2	N/A

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO**  
**PASSO FUNDO - RS**  
**ANEXO VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS**  
**PROVAS TEÓRICAS OBJETIVAS**

N/A: não se aplica.

CNH: Carteira Nacional de Habilitação.

CRC: Conselho Regional de Contabilidade.

- Análise dos componentes da média:
  - Para todos os cargos, a soma de pontos da prova teórica objetiva é de 100 (cem) pontos.
  - O ponto de corte para todos os cargos é de 50 (cinquenta) pontos, ou seja, os candidatos que obtiverem uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova teórica objetiva estarão eliminados do concurso, com exceção do cargo de Coletor de Lixo Domiciliar, cuja prova é apenas classificatória, com a condição de o candidato não zerar a prova.

## **ANEXO IX – PROVA PRÁTICA**

### **CARGOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO E MOTORISTA**

1. Prova prática de caráter **classificatório** e **eliminatório**, consistindo na realização de exame de direção em veículo, avaliado por corpo examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, que definirá a capacidade prática do candidato no exercício e no desempenho das tarefas.
2. Os candidatos partirão da pontuação **100 (cem)** e terão descontados os pontos conforme a prática das faltas abaixo descritas, sendo que, para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de **50 (cinquenta)** pontos, com exceção dos candidatos que cometerem as infrações de eliminação, os quais serão imediatamente eliminados do processo.

#### **I – FALTA GRAVE – Desconto de 15 PONTOS POR FALTA:**

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização.
- b) Apoio do pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- c) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.
- d) Arrancar o caminhão/ônibus em 2ª marcha.
- e) Não efetuar a verificação externa do veículo: níveis de óleo e água, estado dos pneus.

#### **II – FALTA MÉDIA – Desconto de 7,5 PONTOS POR FALTA:**

- a) Usar incorretamente ou não usar o cinto de segurança.
- b) Controle incorreto de embreagem.
- c) Arrancar o veículo sem soltar o freio estacionário.
- d) Uso incorreto do freio.
- e) Regulagem incorreta dos retrovisores.
- f) Manuseio irregular do câmbio.

#### **III – FALTA LEVE – Desconto de 2,5 PONTOS POR FALTA:**

- a) Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- b) Uso incorreto dos instrumentos do painel.
- c) Não efetuar a verificação interna do veículo: documentação, iluminação, regulagem de espelhos e banco.

#### **IV – SITUAÇÕES ELIMINATÓRIAS:**

- a) Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de 1 (um) metro do

meio-fio ou, ainda, encostar nas balizas.

- b) Não respeitar placas de “PARE”.
  - c) Não respeitar o sinal indicativo do semáforo.
  - d) Não respeitar o tempo máximo de 4 (quatro) minutos para a realização da prova de baliza.
3. O tamanho entre as balizas será equivalente ao comprimento do caminhão para os candidatos à vaga de Motorista de Caminhão de Lixo ou do ônibus para os candidatos à vaga de Motorista, acrescido de 40% (quarenta por cento).
4. O tempo máximo para a realização da prova de baliza será de 4 (quatro) minutos.
5. A nota final da prova prática consistirá na pontuação restante, partindo de 100 (cem) pontos e descontada a pontuação de todas as faltas cometidas pelo candidato.

#### **CARGO DE MECÂNICO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA PESADA**

- Prova prática de caráter **classificatório** e **eliminatório**, consistindo na realização de exame, avaliado por corpo examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, que definirá a capacidade prática do candidato no exercício e no desempenho das tarefas.
- A pontuação máxima que pode ser alcançada pelo candidato é de **100 (cem) pontos**, sendo que serão avaliadas as habilidades conforme descrição do quadro abaixo.
- Para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com uma pontuação mínima de **50 (cinquenta) pontos**.

<b>Tarefa</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Identificar ferramentas adequadas</b>	10
<b>Identificar o problema e efetuar o reparo</b>	40
<b>Fazer o veículo funcionar após achar o problema</b>	30
<b>Organizar as ferramentas</b>	10
<b>Organizar o local de trabalho</b>	10

**O tempo máximo de duração da prova será de 30 (trinta) minutos, para a realização de todas as tarefas.**

## **ANEXO X – PROVA FÍSICA**

### **CARGO DE COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**

**PROVA FÍSICA:** de caráter eliminatório, sendo exigido, no mínimo:

1. Para candidatos do sexo masculino: a realização de corrida de 1.500 (mil e quinhentos) metros no tempo máximo de 12 (doze) minutos.
2. Para candidatos do sexo feminino: a realização de corrida de 1.000 (mil) metros no tempo máximo de 12 (doze) minutos.
3. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca aplicadora da prova, emitido por sinal sonoro.
4. Cada candidato terá 1 (uma) tentativa para realizar o teste.
5. Não será permitido ao candidato dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
6. O candidato será considerado desistente e/ou eliminado da prova física e, respectivamente, do processo seletivo, se:
  - 6.1. Faltar à prova física.
  - 6.2. Não concluir a prova física.
  - 6.3. Chegar atrasado no dia e na hora designados para a aplicação da prova física.

**ANEXO XI – SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL**

Em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023 da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (Codepas) e o Decreto Lei n. 8.727/2016, venho, através deste, requerer o atendimento pelo nome social em todos os atos vinculados ao concurso público supracitado.

Estou ciente de que devo apresentar, em todos os atos do concurso, além da carteira social, um documento de identidade com foto.

**Nome civil:** \_\_\_\_\_

**Nome social:** \_\_\_\_\_

**Número da carteira social:** \_\_\_\_\_ **Data de expedição:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **OE:** \_\_\_\_\_

**N. de inscrição:** \_\_\_\_\_ **Data de nascimento:** \_\_\_\_\_

**Telefone(s):** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Na condição de responsável legal do candidato acima qualificado, concedo autorização para que faça uso do nome social nos atos vinculados ao concurso público supracitado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome responsável legal:

Assinatura:

CPF:

Nome responsável legal:

Assinatura:

CPF:

**ANEXO XII – REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL**

**Nome completo do candidato:**

**Número de inscrição:**

**Cargo para o qual está concorrendo:**

**E-mail:**

Marque a condição que habilita o atendimento especial

Pessoa com deficiência (PCD)

Lactante

Se PCD, preencha as informações a seguir:

**INFORMAÇÕES BASEADAS NO LAUDO MÉDICO QUE SERÁ APRESENTADO**

**Tipo de deficiência:**

**Código Internacional de Doenças (CID):**

**Nome do médico responsável pelo laudo:**

**Número de registro do médico responsável pelo laudo:**

**Descrição detalhada da necessidade especial para os dias de prova:**

**Requerimento:**

Eu, candidato acima qualificado, venho requerer o atendimento especial supracitado, amparado na legislação atual que rege os concursos públicos, bem como no constante do Edital de Abertura deste Concurso Público, do qual faz parte este anexo.

Declaro, para os fins deste concurso, que:

1. Estou ciente de que devo enviar este requerimento preenchido e assinado, bem como cópia do laudo médico (se candidato com deficiência) ou da certidão de nascimento do bebê (se lactante), para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br) – até o último dia de inscrições.
2. Estou ciente de que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa estará sujeito a:
  - a. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
  - b. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
  - c. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do candidato requerente

---

**ANEXO XIII – REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGO NA INSCRIÇÃO**

**Nome completo do candidato:**

**Número de inscrição:**

**E-mail:**

**Telefone celular:**

**Requerimento:**

Eu, candidato acima qualificado, venho requerer a alteração do cargo para o qual desejo concorrer ao Concurso Público 01/2023 da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (Codepas), conforme informações a seguir:

<b>Cargo atual:</b>	
<b>Cargo pretendido:</b>	

Estou ciente de que:

- Esta solicitação somente poderá ser realizada até o último dia de inscrições previsto no Edital de Abertura, bem como no Anexo I do referido edital.
- Devo enviar esta solicitação através do e-mail cadastrado na inscrição.
- Devo enviar esta solicitação para o e-mail [concursocodepas@upf.br](mailto:concursocodepas@upf.br)
- Caso haja diferença de valor da taxa de inscrição, deverei efetuar o pagamento restante.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do candidato requerente